Pág 001/002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Decreto Nº C0003/2020 de 7 de Janeiro de 2020

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1492 de 10 de Julho de 2019 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R\$ 76.033,27 (Setenta e seis Mil e trinta e tres reais e vinte e sete centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0103	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.615,03
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
0161	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO		2.025,93
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
0260	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE		399,99
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		
0291	0701.10.0301.1003.0028 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA		9.911,55
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
0308	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		10.000,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
0316	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		20.000,00
	3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais		
0410	0801.08.0243.0801.2041 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		7.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
0410	0801.08.0243.0801.2041 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		2.338,05
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
0430	0801.08.0244.0801.1009 - PROJETO IGD/BOLSA FAMILIA		2.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0437	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL		731,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
0473	0701.10.0301.1003.2049 - MANUTENÇÃO ATV. SAUDE - PMAQ		13.429,06
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		
0474	0701.10.0301.1003.2049 - MANUTENÇÃO ATV. SAUDE - PMAQ		1.689,53
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
0475	0701.10.0301.1003.2049 - MANUTENÇÃO ATV. SAUDE - PMAQ		383,13
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais		
0477	0701.10.0301.1003.2049 - MANUTENÇÃO ATV. SAUDE - PMAQ		510,00
	3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação		
0478	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		4.000,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições		
		Total	76.033,27

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0017	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0105	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.615,03
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0164	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO	2.025,93
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0265	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE	399,99
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0286	0701.10.0301.1003.0028 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	9.911,55
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0312	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	10.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0317	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	20.000,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0346	0701.10.0301.1003.2049 - MANUTENÇÃO ATV. SAUDE - PMAQ	13.429,06
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 002/002

Decreto Nº C0003/2020 de 7 de Janeiro de 2020

Transferência de Dotações

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0346	0701.10.0301.1003.2049 - MANUTENÇÃO ATV. SAUDE - PMAQ		1.689,53
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0346	0701.10.0301.1003.2049 - MANUTENÇÃO ATV. SAUDE - PMAQ		383,13
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0346	0701.10.0301.1003.2049 - MANUTENÇÃO ATV. SAUDE - PMAQ		510,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0412	0801.08.0243.0801.2041 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		7.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0414	0801.08.0243.0801.2041 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		2.338,05
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
0432	0801.08.0244.0801.1009 - PROJETO IGD/BOLSA FAMILIA		2.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações		
0448	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL		731,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
		Total	76.033,27

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 7 de Janeiro de 2020

RENATO TEODORO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL